



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL Nº 003/2018

**ABRE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Agente Comunitário de Saúde (ACS)** atuação na Microárea nº. 01, do Município de Paulo Bento, em conformidade com a Lei Municipal nº 1768, de 28 de agosto de 2018, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
01	40 h/s	R\$ 1.353,80

2) Critérios a serem avaliados:

a) Instrução: Ensino Médio Completo;

b) Idade: mínima de 18 anos;

c) residir no território da Micro - Área que irá atuar, conforme mapa/delimitação em anexo.

3) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 04 a 06 de setembro de 2018, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Paulo Bento/RS.

4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

4.1. Cédula de Identidade;

4.2. CPF;

4.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

4.4. Comprovante de residência junto a Micro - Área nº 01 (conforme mapa anexo);

4.5. Diploma e/ou Certificado do Ensino Médio Concluído;

5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

5.1 A homologação das inscrições será no dia 11 de setembro de 2018. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 12 de setembro de 2018 em horário de expediente. (07:45hs as 12:00hs e 13:15hs as 17:00hs)

6) Critério de Avaliação e Classificação:

A forma para fins de classificação final obedecerá às seguintes etapas:

6.1 Primeira etapa: Avaliação da pontuação de Títulos e Escolaridade, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas das originais para conferência e aceitação, obedecerá ao disposto na tabela que segue:



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

Títulos Escolaridade	Descrição	Nº de documentos	Pontuação Máxima
Ensino Médio	Histórico Escolar/Certidão ou Diploma	01	02
Certificados/Cursos na área de saúde (carga horária mínima de 08 horas)	Certificado/Certidão de participação	02	04

Os certificados de Cursos/Eventos não poderão ter data de expedição superior a 02 (dois) anos em relação à data do edital de abertura do Processo Seletivo.

6.2 Segunda Etapa: Sorteio Público objetivando desempate para candidatos em situações de mesma, ou sem, pontuação. Dar-se-á em hora e local definido neste edital, conforme abaixo:

Dia 13/09/2018 às 14:00 horas.

Junto a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
Avenida Irmãs Consolata, 189 – Centro – Paulo Bento/RS.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

7.1 O resultado provisório será divulgado a partir das 11h30min do dia 14 de setembro de 2018. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será dia 17 de setembro de 2018 e o julgamento do mesmo, caso existir no dia 18 de setembro de 2018.

8) Resultado Final:

8.1 O resultado final será divulgado no dia 19 de setembro de 2018.

9) Contratação:

9.1 A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

10) Prazo de Validade:

10.1 A contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por até igual período, ou até o preenchimento do cargo mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

10.2 Em caso de cessar a necessidade, o contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de aviso prévio e sem que gere qualquer direito ao contratado.

11) Disposições Gerais:

11.1 O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, bem como disponibilizado no endereço eletrônico www.paulobento.rs.gov.br. A condução do Processo Seletivo será dada pela Comissão nomeada pelo Executivo Municipal, através da Portaria nº. 153/2018.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

Paulo Bento/RS, 31 de agosto de 2018.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal de Paulo Bento